



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 28/2024

“Dispõe sobre votos de pesar pelo falecimento do Sr. Amilcar Matheus Passos”.

CONSIDERANDO que, Sr. **Amilcar Matheus Passos**, nascido em 11/05/1946 e viera falecer em 18/07/2024.

CONSIDERANDO que, o Sr. **Amilcar Matheus Passos** foi servidor público, aposentado da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, prestando serviço público por muitos anos no município, com muito zelo, profissionalismo e amor ao que fazia.

CONSIDERANDO que, através da presente moção, externo votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amilcar Matheus Passos, estimado e querido por todos, deixando imensurável dor a sua família e amigos, não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma de solidariedade pela triste e irreparável perda.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja acolhida a presente **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Sr. **Amilcar Matheus Passos**, e depois de ouvido o Plenário seja encaminhada a família enlutada.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 22 de julho de 2024.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente